



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

Ata da Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, realizada no dia 03 de fevereiro de 2026, pela plataforma virtual Google Meet disponível através do e-mail institucional da UNCISAL.

1 **Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis**, às oito horas e onze
2 minutos, através da plataforma virtual Google Meet disponível no e-mail institucional da
3 Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, reuniram-se os
4 conselheiros para a Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão -
5 Consepe, convocados por meio de correio eletrônico. **Conselheiros Presentes:** O
6 Presidente do Consepe e Chefe Docente Assistencial do Hospital Escola Dr. Helvio Auto,
7 Prof. Milton Vieira Costa; Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação, Profa. Mara Cristina
8 Ribeiro; Diretor do Centro de Ciências Integradoras, Prof. Thiago José Matos Rocha;
9 Diretora do Centro de Ciências da Saúde, Profa. Sandra Adriana Zimpel; Coordenadora do
10 Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional, Profa. Ana Elizabeth dos Santos Lins;
11 Coordenador do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet, Prof. Alex Melo da Silva;
12 Coordenador do Curso de Tecnologia em Radiologia, Prof. Gustavo Henrique de
13 Figueiredo Vasconcelos; Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras/Libras, Profa.
14 Heloísa Helena Motta Bandini; Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática,
15 Prof. Alessandro de Melo Omena; Chefia Docente Assistencial da Maternidade Escola
16 Santa Mônica, Profa. Jacqueline Pimentel Tenório; Chefe Docente Assistencial do Hospital
17 Escola Portugal Ramalho, Profa. Rafaela da Silva Cruz Sampaio; Representante dos
18 Supervisores das Unidades de Apoio Assistencial, Prof. Jefferson Nunes dos Santos;
19 Representante da Carreira do Magistério Superior da Uncisal – Categoria Titular (titular),
20 Profa. Sandra Adriana Zimpel; Representante da Carreira do Magistério Superior da
21 Uncisal – Categoria Adjunto (titular), Profa. Aline Carla Araújo Carvalho; Representante
22 da Carreira do Magistério Superior da Uncisal - Categoria Assistente (suplente), Prof.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

Byron Loureiro Lanverly de Melo Junior. **Demais presentes:** Maisa Gomes Brandão; Amanda de Mesquita Vasconcelos Fonseca, Coordenadora Administrativa do Consepe. **PAUTA:** Apreciação da Ata da Sessão Ordinária do dia 4 de novembro de 2025; Apreciação da Ata da Sessão Extraordinária do dia 22 de janeiro de 2026; Apreciação da solicitação de afastamento da docente Sabrina Maria Pimentel da Cunha Pinto para realização de doutorado, posta no processo E:41010.0000015952/2025; Apreciação da solicitação de análise excepcional da situação acadêmica de Bianca Rafaelly da Silva Cavalcante, estudante do curso de Terapia Ocupacional, quanto a reprovação por faltas no Estágio em Saúde Funcional do Adulto e do Idoso, posta no processo E:41010.0000026010/2025. **Iniciando os trabalhos,** o Presidente do Consepe, Prof. Milton Costa realizou a leitura da pauta e passou a palavra para a Sra. Amanda Mesquita para apreciação das atas. Apreciada a ata da sessão ordinária do dia 4 de novembro de 2025, a mesma foi aprovada com 9 (nove) votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção. Seguindo para a ata da sessão extraordinária do dia 22 de janeiro de 2026, a referida foi aprovada com 6 (seis) votos a favor, 1 (uma) abstenção e nenhum voto contra. Prof. Milton Costa deu as boas vindas a Profa. Jacqueline Pimentel e a mesma informou que aquela era sua segunda participação enquanto conselheira, mesmo assim o Presidente do Consepe reiterou suas boas vindas. Dando seguimento, foi realizada a apreciação da solicitação de afastamento da docente Sabrina Maria Pimentel da Cunha Pinto para realização de doutorado, posta no processo E:41010.0000015952/2025, onde o Prof. Milton Costa realizou a leitura das principais partes do processo, com os devidos pareceres. Quanto a questão de atualização dos fluxos processuais, Profa. Mara Ribeiro propôs que houvesse atualização da Resolução tendo em vista que o fluxo estava desatualizado e ainda não existia o Consepe em 2018. Prof. Milton Costa explicou que o Consu normatizava a Política Institucional e o Consepe tratava especificamente de Ensino, Pesquisa e Extensão, mas que aquele assunto específico da questão da liberação do docente era da alçada do Consepe, entretanto, a formação de toda a política de um fluxo dentro da



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

Universidade provavelmente era do Consu, então, acatando a sugestão da Profa. Mara Ribeiro, pensou que podia sim ser pensado para uma próxima reunião para propor ao Consu. Profa. Maisa Brandão destacou que todos os documentos precisavam ser revistos, continuou explicando que com a criação dos Conselhos cuidou-se primeiramente da fase de organização primeira, do Regimento do Consu e do Consepe e estava exatamente na fase da organização para o funcionamento dos Conselhos. Lembrou que todas as documentações estavam vencidas, pois houve mudança geral na Universidade, tanto no Estatuto quanto no Regimento Geral, o que acabava implicando numa mudança que deveria ser conduzida a partir de 2026 na reorganização das documentações. Ratificou que as questões de Ensino, Pesquisa e Extensão eram de competência do Consepe e que estava aguardando uma reunião com a Reitoria para mostrar a necessidade de atualização geral da Universidade. Sem mais discussões, a solicitação de afastamento da docente Sabrina Maria Pimentel da Cunha Pinto para realização de doutorado, posta no processo E:41010.0000015952/2025, foi aprovada com 13 (treze) votos a favor, nenhum contra e nenhuma abstenção. Seguindo ao último ponto de pauta referente a apreciação da solicitação de análise excepcional da situação acadêmica de Bianca Rafaelly da Silva Cavalcante, estudante do curso de Terapia Ocupacional, quanto a reprovação por faltas no Estágio em Saúde Funcional do Adulto e do Idoso, posta no processo E:41010.0000026010/2025, Prof. Milton Costa realizou a leitura do documento enviado pela aluna em questão e relatou que à época foi enviado para a Pró-reitoria de Ensino e Graduação se manifestar, e a PROEG por sua vez, utilizando-se do Estatuto e Regimento Geral opinou da seguinte forma: “(...) o Regulamento Geral de Estágio Obrigatório de Graduação da UNCISAL é claro quanto à necessidade de reiniciar o estágio quando há reprovação por falta. Diante disto, considerando que a estudante informa que ultrapassou o limite de faltas, esta Pró-reitoria não vislumbra outra possibilidade senão a de refazer o estágio (...)”, após manifestação da PROEG o processo foi enviado para a Coordenadoria Jurídica e esta concordou com o poscionamento da Pró-reitoria e recomendou o



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

77 encaminhamento dos autos ao Consu para ciência, comunicação à interessada e
78 arquivamento do feito. O Presidente do Consepe explicou ainda, que devido a natureza do
79 processo em questão o Consu enviou o processo ao Consepe para emitir seu parecer. Prof.
80 Gustavo Vasconcelos entendeu a questão da saúde mental da aluna, no entanto sentiu falta
81 do pronunciamento da Coordenação de Curso, da Coordenação de Estágio e do Preceptor
82 do Estágio, então várias instâncias ao seu ver acabaram não sendo ouvidas. Profa. Mara
83 Ribeiro questionou sobre o fluxo, pois precisaria passar primeiro pelo Colegiado do Curso
84 para discussões internas com o preceptor do estágio e a quem de direito participasse,
85 concordou com o Prof. Gustavo Vasconcelos e entendeu que o fluxo não foi respeitado já
86 que a aluna iniciou o processo indo direto para o Consu, então ali por diante acreditava que
87 o processo deveria ir para o Colegiado do Curso e o grupo se manifestar para depois voltar
88 ao Consepe. Falou ainda que independente da questão de saúde mental ou se fosse uma
89 questão oncológica, ou por qualquer CID, existia uma lei que falava da questão da
90 porcentagem de falta para a formação, que a falta por doença era justificada mas não era
91 abonada, então precisava de uma discussão interna para respeitar o fluxo antes de qualquer
92 decisão dada pelo Conselho. Profa. Máisa Brandão corroborou com as falas do Prof.
93 Gustavo Vasconcelos e da Profa. Mara Ribeiro, complementando que o Consepe era a
94 última instância a que se podia recorrer e sugeriu que o processo fosse encaminhado ao
95 Curso para depois seguir o trâmite normal. Falou que a questão da saúde mental era muito
96 grave e que era necessário acompanhamento muito próximo. Prof. Gustavo Vasconcelos
97 concordou com a Profa. Mara Ribeiro em que todas as doenças deveriam ser analisadas de
98 acordo com sua particularidade, mas que o foco naquele momento era para a saúde mental
99 da aluna e que realmente gostaria de ter mais informações internas sobre o ocorrido com a
100 aluna, lembrando ainda que existia um fluxo dentro de um curso de graduação, que para
101 o estágio tinha um coordenador só para isso, coordenador de estágio, que era designado um
102 professor para ser orientador e ainda tinha o preceptor no campo de estágio, então eram
103 várias pessoas e só foi recebido o documento da PROEG e da COJUR. Profa. Ana



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

Elizabeth, Coordenadora do Curso de Terapia Ocupacional, relatou que a coordenação de estágio não relatou nada diferente, não houve discussão entre os professores e nem no colegiado. Com as informações prestadas, Profa. Mara Ribeiro destacou que o Conselho não estava apto a fazer qualquer tipo de discussão, tendo em vista que não passou pelos ritos iniciais e por isso propôs que o processo retornasse para a Coordenação de Curso. Prof. Milton Costa corroborou com as falas da Profa. Maisa Brandão, Prof. Gustavo Vasconcelos e Profa. Mara Ribeiro e em comum acordo, foi realizada a proposta que o processo retornasse para a Coordenação de Curso para que ela pudesse fazer os trâmites necessários junto a Coordenação de Estágio e ao Colegiado. Foi ressaltado pelo Presidente do Consepe a importância de respeitar os fluxos internos da Universidade, tendo em vista que o Consepe era um Conselho de instância superior, precedido apenas pelo Consu. Após discussões, o encaminhamento da solicitação de análise excepcional da situação acadêmica de Bianca Rafaelly da Silva Cavalcante, estudante do curso de Terapia Ocupacional, quanto a reprovação por faltas no Estágio em Saúde Funcional do Adulto e do Idoso, posta no processo E:41010.0000026010/2025, para a Coordenação do Curso de Terapia Ocupacional foi aprovada por unanimidade. Finalizados os pontos de pauta, Prof. Milton Costa passou para alguns informes gerais. O primeiro foi de que o Consepe iria refazer a convocação para as cadeiras vacantes. O segundo foi sobre a importância da composição da mesa diretora das Câmaras pertencentes ao Consepe e por isso, ficou acordado que cada semana haveria uma reunião extraordinária de cada Câmara para definição de cada Presidente, Vice-presidente e Secretário Geral, para que depois cada Câmara pudesse ter sua autonomia diante das suas atribuições. Nada mais havendo a tratar, Prof. Milton Vieira Costa, às nove horas e trinta e cinco minutos, agradeceu a todos e encerrou a sessão. Eu, Amanda de Mesquita Vasconcelos Fonseca, Coordenadora Administrativa do CONSEPE, lavrei a presente ata.

Conselheiros Presentes:



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

- 130 Milton Vieira Costa
- 131 Mara Cristina Ribeiro
- 132 Thiago José Matos Rocha
- 133 Sandra Adriana Zimpel
- 134 Ana Elizabeth dos Santos Lins
- 135 Alex Melo da Silva
- 136 Gustavo Henrique de Figueiredo Vasconcelos
- 137 Heloísa Helena Motta Bandini
- 138 Alessandro de Melo Omena
- 139 Jacqueline Pimentel Tenório
- 140 Rafaela da Silva Cruz Sampaio
- 141 Jefferson Nunes dos Santos
- 142 Sandra Adriana Zimpel (titular)
- 143 Aline Carla Araújo Carvalho (titular)
- 144 Byron Loureiro Lanverly de Melo Junior (suplente)